



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA

QUINTA-FEIRA, 26 DE JUNHO DE 2025 | ANO II | EDIÇÃO Nº 127

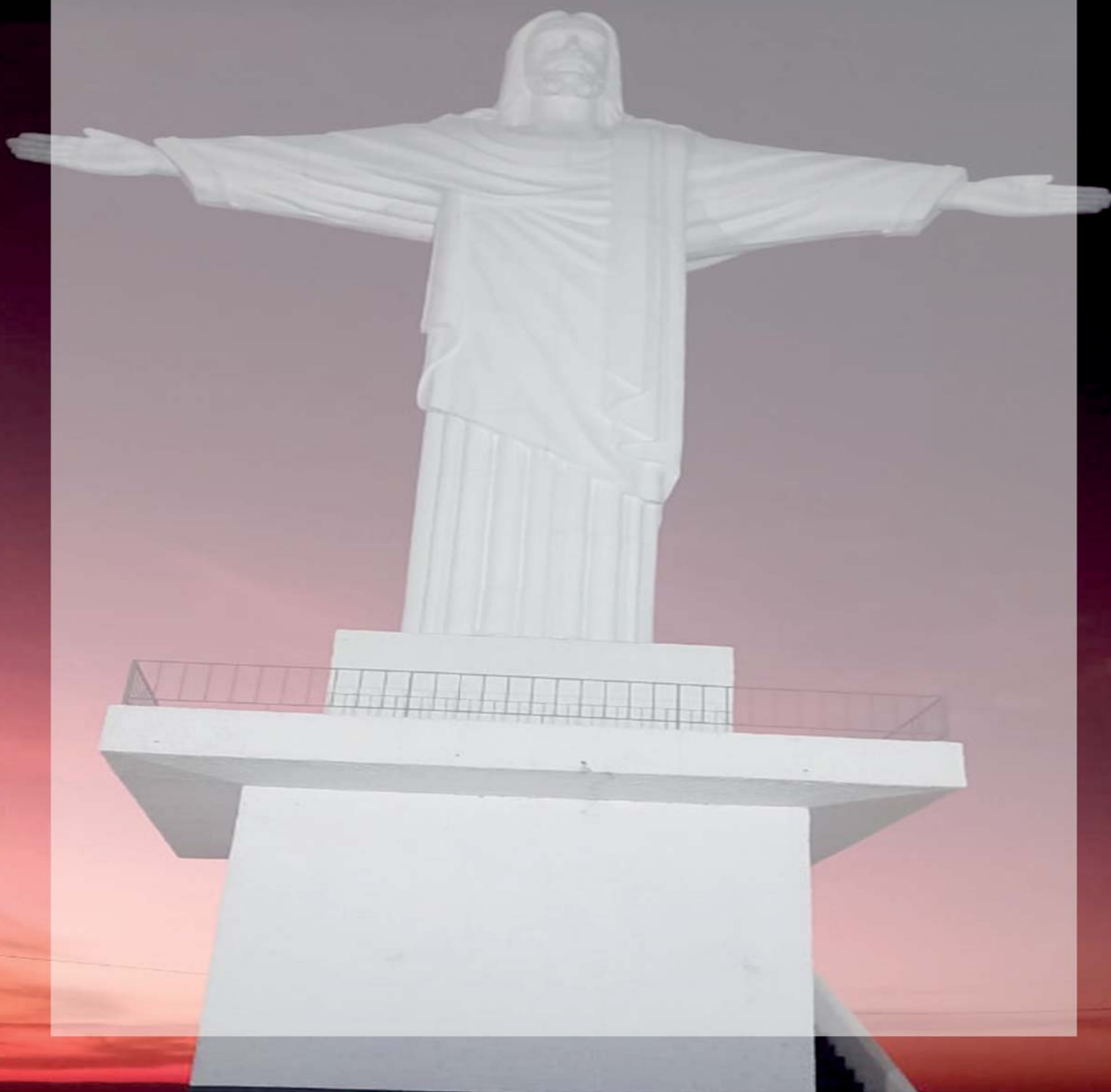


SUMÁRIO

Quinta-feira, 26 de junho de 2025

Ano II | Edição nº 127

Poder Legislativo	3
Atos Oficiais	3
Portarias	3
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	5
Audiência Pública	5





PODER LEGISLATIVO

Atos Oficiais

Portarias

**Câmara Municipal de Tapiratiba**Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SPFone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br**CNPJ: 01.621.482/0001-60****PORTARIA N.º 018, de 24 de junho de 2025**

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DE PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica certificado o vencimento de férias da servidora efetiva MÁRCIA APARECIDA MESSIAS, CPF: 150.XXX.XXX-84, titular do cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

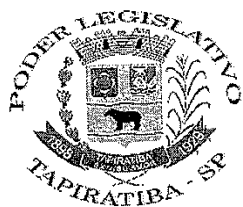
Câmara Municipal de Tapiratiba, em 25 de março de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 - CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

PORTARIA N.º 019, de 25 de junho de 2025

DISPÕE SOBRE O VENCIMENTO DE PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS DE SERVIDOR DA CÂMARA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo o Regimento Interno, artigo 24, inciso II, alínea "a", com as devidas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º: Fica concedido férias à servidora efetiva **MÁRCIA APARECIDA MESSIAS**, CPF: 150.XXX.XXX-84, titular do cargo de Secretária Legislativa da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, a partir de 1º de julho de 2025, sendo 20 (vinte) dias em gozo e 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário, referente ao período aquisitivo de 19 de junho de 2024 a 18 de junho de 2025.

Art. 2º: Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Tapiratiba, em 25 de março de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES
PRESIDENTE DA CÂMARA - BIÊNIO 2025-2026

Publicada por afixação no quadro próprio de editais, no Diário Oficial Eletrônico do município, na página oficial da Câmara Municipal de Tapiratiba na mesma data.

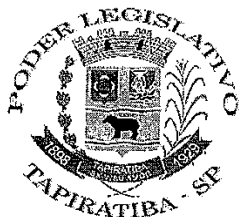
MÁRCIA APARECIDA MESSIAS
SECRETÁRIA LEGISLATIVA

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular



Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública



Câmara Municipal de Tapiratiba

Pça Dn^a Esméria R. do Valle Figueiredo, nº 55 – CEP 13.760-000 - Tapiratiba - SP

Fone: (19) 3657-1473 - email: camara@camaratapiratiba.sp.gov.br

CNPJ: 01.621.482/0001-60

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EMERSON APARECIDO MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Tapiratiba-SP, no uso de suas atribuições legais e regimentais e, em atendimento ao que dispõe a **Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal** – faz saber a quem interessar, em especial aos cidadãos tapiratibenses, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA** para apresentar e discutir a proposta do **PROJETO DE LEI Nº 036/2025. O QUAL DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.** a ser realizada no prédio da Câmara Municipal, situado à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, nº 55, centro, Tapiratiba/SP, no dia **28 de julho de 2028, às 18h30min.**

Tapiratiba, 25 de junho de 2025.

EMERSON APARECIDO MORAES

PRESIDENTE

Poder Legislativo: Expressão legítima da vontade popular.